

LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 04/09/2026

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ESTADO DO MARANHÃO

APROVADO

EM 04/09/2026

Presidente

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 256/2026

AUTORIA: VER. ANTÔNIO DE JESUS DOS SANTOS

"Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Santa Inês, Luís Felipe Oliveira de Carvalho, bem como ao secretário de trânsito deste município, a implantação de uma faixa de pedestres na BR-316, no trecho que dá acesso da Vila Marcene à Praça Meton Soares."

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com respaldo regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho a necessidade e conveniência que seja feita a implantação de uma faixa de pedestres na BR- 316, no trecho que dá acesso da vila marcene à praça pastor Meton Soares, deste município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária com maior brevidade em razão do grande fluxo de pedestres que diariamente precisam atravessar a rodovia para ter acesso à praça para praticar suas atividades físicas, especialmente idosos, crianças e demais moradores. A implantação da faixa de pedestres proporcionará maior segurança e contribuirá para a prevenção de acidentes.

Santa Inês - MA, 31 de Agosto de 2026.

Vereador

Antonio de Jesus dos Santos

Documento publicado digitalmente por ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS em 31/08/2026 às 10:24:32.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação 04817e7b24446b9c39289a14dcd8d5da.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://santaines.votacaoeletronica.inf.br/autenticidade>, mediante código 9275.